

AJ 24323

20

Economi

VITÓRIA NA JUSTIÇA EMPRESA NÃO PAGOU POR JUBARTE

Ministério Público

pede que

Petrobras

pague por

Golfinho

Órgão diz que estatal deve 0,5% do valor do campo de petróleo a reservas ambientais

LÚCIA GARCIA

lgarcia@redgazeta.com.br

O Ministério Público Federal (MPF) pediu à Petrobras que pague compensação ambiental quando for pedir a licença para construção do campo de Golfinho, em Aracruz. Esta compensação destina o mínimo de 0,5% do valor do empreendimento a unidades especiais do Ibama como reservas e estações ecológicas.

A compensação ambiental está prevista no artigo 36 da Lei 9.985/2000, conforme informou ontem o procurador da República André Pimentel Filho, autor da recomendação. Esta "taxa" de 0,5% também deveria ter sido recolhida no campo de Jubarte, no litoral do Espírito Santo, mas isto não ocorreu porque a Petrobras ganhou na justiça federal o direito de continuar a produção de petróleo sem que o Ibama renovasse a licença prévia ambiental.

Esta recomendação do MPF é uma forma de prevenção, para que não ocorra no campo de Golfinho o mesmo que aconteceu em Jubarte.

"Todo empreendimento grande gera danos, e tem uma lei ambiental para compensar isto. A recomendação é para que a Petrobras não se negue a recolher a compensação. Ela vem se negando no Jubarte, alegando que não tem empreendimento", assinalou o procurador.

Petróleo. Mas no campo de Golfinho, ressaltou, a situação é diferente. "Existe petróleo, sem dúvida. Está quase na instalação da plataforma. Como na audiência pú-

blica isto (o cumprimento da lei da compensação ambiental) não ficou claro, entendemos por bem fazer a recomendação agora", frisou.

A audiência mencionada pelo procurador aconteceu no sábado, às 9 horas, em Aracruz, no escritório do Ibama, que considerou o empreendimento como de significativo impacto ambiental.

Caso a Petrobras se negue a recolher a compensação ambiental no momento oportuno, a empresa poderá ser alvo de dois procedimentos, um administrativo e outro judicial. O primeiro seria feito pelo Ibama, e o segundo ficaria a cargo do próprio MPF.

"Se a Petrobras não seguir a recomendação, o MPF vai adotar as medidas jurídicas cabíveis, e o Ibama deve negar a licença ambiental", destacou o procurador.

Por sua vez, a direção da Petrobras informou que "está aguardando o andamento do processo por parte do Ibama, para depois se posicionar".

MEMÓRIA

■ **Jubarte.** O campo de Jubarte opera desde outubro de 2002 com uma licença prévia de produção. Mas neste ano, a Petrobras e o Ibama iniciaram uma disputa judicial. Esta guerra teve início quando o Ibama exigiu o pagamento da compensação.

■ **Justiça.** A Petrobras entrou na justiça para não pagar a "taxa", alegando que a licença foi renovada por três vezes, e nas duas anteriores a compensação não foi exigida.

■ **Liminar.** Em setembro, a justiça federal garantiu à Petrobras a continuidade da produção de petróleo em Jubarte.